

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA-GERAL
Termo de Convênio nº 026/2017 – MPSP
(PT nº 96.852/2017)**

Cooperação Técnica, Científica e Operacional entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo.

Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO.

Objeto: Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica, científica e operacional entre as partes, visando estabelecer um mecanismo de ação conjunta e eficiente de fiscalização nos serviços, obras, atividades e empreendimentos de engenharia e agronomia, com o intuito de assegurar o cumprimento das normas legais de acessibilidade, proteção ambiental, Código de Defesa do Consumidor, responsabilidade técnica e demais preceitos legais correlatos, com vistas a instruir processos judiciais e procedimentos extrajudiciais patrocinados ou presididos por membro do MP/SP em suas diversas áreas de atuação.

Vigência: 12 meses contados a partir da incorporação do detalhamento previsto na Cláusula 3ª, o qual poderá ser renovado anualmente, de forma automática, até o limite de 60 meses.

A Cláusula 3ª prevê prazo de 90 dias, prorrogável por uma vez, para a realização, em conjunto, pelos partícipes, do detalhamento de procedimentos operacionais que, após aprovação das partes, será parte integrante de presente Termo.

Data da Assinatura: 02/08/2017.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n.155, p.89, de 17 de Agosto de 2017.

